



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ESTRADA DE SÃO LÁZARO, 197. FEDERAÇÃO. SALVADOR/BAHIA.
CEP: 40210-630. TEL: (071) 3237-7574



Edital n. 01/2026
SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL
Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico – Semestre 2026.1

A Coordenação do PPGH-UFBA, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de aluno especial nas disciplinas ofertadas no semestre 2026.1, com início em 09/03/2026, conforme o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação e demais normas aplicáveis.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

1. Aluno Especial é o(a) estudante que, após aprovado no processo seletivo específico, cursa até 4 (quatro) disciplinas em nível de mestrado ou doutorado, sendo no máximo 2 (duas) por semestre, com a obrigação de cumprir todas as atividades didáticas, sem, no entanto, receber título de Mestre ou de Doutor. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e creditação. Se tiver interesse em cursar regularmente o mestrado ou o doutorado posteriormente, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos como Aluno Especial.
2. Para se inscrever, é necessário possuir diploma de graduação, para candidatar-se a vagas em disciplinas em nível de mestrado; e ainda diploma de mestrado, para candidatar-se a vagas em disciplinas em nível de doutorado.
3. A inscrição implica o pagamento de uma taxa única semestral no valor de R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Caso selecionado, o estudante deverá pagar adicionalmente uma taxa única semestral de matrícula, no valor de R\$ 234,76 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), para cursar disciplinas em nível de mestrado, e de R\$ 317,62 (trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), para cursar disciplinas em nível de doutorado.
4. A matrícula será negada ao estudante que já tiver cursado 4 (quatro) disciplinas como Aluno Especial, ou já estiver matriculado, no mesmo semestre, em 2 (duas) outras disciplinas da UFBA na mesma condição.

5. É vedado o trancamento de matrícula a Aluno Especial no decorrer do semestre.

INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

6. As inscrições estarão abertas de 12 a 18/01/2026, até às 23:59 (horário de Brasília), e serão feitas exclusivamente por correio eletrônico.
7. Para se inscrever, o candidato deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico poshistro@ufba.br, com cópia para gilvan.santos@ufba.br, indicando na linha de assunto “Inscrição para Aluno Especial 2026.1”, e anexando cópias dos seguintes documentos em formato PDF:
 - a. Formulário de Cadastro de Aluno Especial de Pós-Graduação preenchido (disponível em ppgh.ufba.br, aba “Documentos”/ “Formulários”);
 - b. Documento oficial com foto;
 - c. Diploma de graduação (frente e verso) acompanhado de histórico escolar;
 - d. Para candidatos a cursar disciplinas em nível de doutorado, diploma de mestrado (frente e verso) acompanhado de histórico escolar;
 - e. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou comprovação de que incide em hipótese de isenção (inscrição no CadÚnico, ou, se servidor da UFBA, anuência da direção do órgão ou unidade de lotação).
8. Para gerar o Guia de Recolhimento (GRU) da Taxa de Inscrição, utilize o endereço eletrônico supac.ufba.br/servicos-academicosboletos, opção “(INSCRIÇÃO) Aluno Especial de Pós-Graduação”. Clique em “Gerar nova GRU”. No campo “Serviço”, escolha “INSCRIÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL – MESTRADO EM HISTÓRIA” ou “INSCRIÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL – DOUTORADO EM HISTÓRIA”, e em seguida preencha os demais dados requeridos.
9. Não serão aceitos agendamentos. Observe que o pagamento da GRU deve ser feito impreterivelmente até o horário de fechamento bancário do último dia útil do prazo de inscrição (sexta-feira, dia 16/01/2026). Pagamentos feitos após esse prazo só serão liquidados na segunda-feira posterior, e, portanto, não serão validados.
10. A seleção será feita, em cada disciplina, pelo docente responsável, e os resultados serão publicados em ppgh.ufba.br, aba Editais, até o dia 20/01/2026.

MATRÍCULA

11. Caso aprovado na seleção, para efetivar a matrícula, o estudante selecionado deve enviar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula, anexo a mensagem para o endereço eletrônico poshistro@ufba.br, com cópia para gilvan.santos@ufba.br, até o dia 22/01/2026.
12. Para gerar o Guia de Recolhimento (GRU) da Taxa de Matrícula, utilize o endereço eletrônico supac.ufba.br/servicos-academicosboletos, opção “(MATRÍCULA) Aluno Especial de Pós-Graduação”. Clique em “Gerar nova GRU”. No campo “Serviço”, escolha “MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL – CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA”

ou “MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL – CURSO DE DOUTORADO EM HISTÓRIA”, e em seguida preencha os demais dados requeridos.

13. A lista final de matriculados em cada disciplina será publicada em ppgh.ufba.br, aba Editais, até o dia 06/03/2026.

CRONOGRAMA

Inscrições	12 a 18/01/2026 (23:59)
Pagamento da Taxa de Inscrição [ATENÇÃO]	até 16/01/2026, horário bancário
Divulgação dos resultados	até 20/01/2026
Envio do comprovante Pagamento da Taxa de Matrícula	até 22/01/2026 (23:59)
Publicação da lista final de matriculados	até 06/03/2026

DISCIPLINAS OFERTADAS

TE - Raça, Classe e Nação	PPGH0143	Alex Andrade Costa	Terça Noite	05 vagas
TE - História Pública e Historiografia: disputas e debates em torno da ditadura militar	PPGH0121	Antonio Mauricio Freitas Brito	Quinta Manhã	05 vagas
TE - História e Historiografia dos Sertões	PFCH0036	Maria de Fátima Novaes Pires	Quinta Noite	02 vagas